



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MANIFESTAR APOIO INSTITUCIONAL E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS CABÍVEIS JUNTO À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO SENTIDO DE:

*PLEITEAR A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO EXCLUSIVA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) TITULAR PARA ATUAÇÃO PERMANENTE NA COMARCA DE SARANDI/RS;

JUSTIFICATIVA:

A atuação da Instituição abrange ações essenciais, como fornecimento de medicamentos, obtenção de vagas hospitalares, demandas de família (guarda, alimentos, regulamentação de visitas), internações compulsórias e atuação criminal em favor de réus hipossuficientes, além de relevante trabalho preventivo e extrajudicial de orientação jurídica e mediação de conflitos.

Importa destacar que a Comarca de Sarandi atende o município de Sarandi, Barra Funda e Nova Boa Vista, ampliando significativamente a demanda processual e administrativa. Ademais, a estrutura jurisdicional local conta com dois magistrados, Promotoria de Justiça Titular, Delegacia de Polícia e Presídio, o que evidencia a complexidade e o volume das atividades judiciais desenvolvidas na comarca.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

VER. JONAS ALVES

VER. MAURICIO AUGUSTO DE MARCO